



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 279/2013

DATA: 12 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA O SR. ARMELINDO ANTONIO DAVILA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Nomear o **Sr. ARMELINDO ANTONIO DAVILA**,
Brasileiro, portador do RG N.º 3.653.062 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 017.609.329-06,
para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, lotado na Secretaria
Municipal de Obras.

ART. 2º – O ato Descrito no ART. 1º, se dá em conformidade com
ART. 11º, inciso II, da Lei n.º 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 12 DE JUNHO DE 2013**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

TERMO DE POSSE Nº 279/2013

*Compareceu perante o Prefeito Municipal, para tomar posse no cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS, o Senhor **ARMELINDO ANTONIO DAVILA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.653.062 SSP/SC e CPF: 017.609.329-06, no dia 12 de Junho de 2013 e prometeu cumprir fiel e honradamente, todos os atos necessários e inerentes ao cargo que ora lhe é dado posse, em conformidade com o art. 16 da Lei 128 de 13 de Julho de 1990.*

O presente termo de Posse é parte integrante da Portaria nº 279/2013, que nomeou o referido empossado.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

ARMELINDO ANTONIO DAVILA

Empossado

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000